



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 1.1800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

Email: gov\_adm@yahoo.com.br

**LEI Nº 325/2009.**  
**De 17 de junho de 2009.**

**“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2009 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Dois do Parque das Nações passará a denominar-se “ **RUA CABO PM JOSE LUIZ DA SILVA**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE JUNHO DE 2009.

  
MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

  
GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico